



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 77.573**

PROJETO DE LEI 12.229, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 8.584/16, que disciplina a publicidade ao ar livre, para revisar caso de área de anúncio indicativo e regulá-lo em paredes laterais; e retificar redação de dispositivo.

**PARECER**

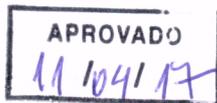
*Altera a Lei 8.584/16, para, no caso de imóvel de testada de até 50m, ampliar área de anúncio do estabelecimento e prevê-la em parede lateral.*

Eis uma síntese da proposta que – no dizer da justificativa – “visa adequar as medidas dos anúncios indicativos em estabelecimentos de pequeno e médio porte” porque “nos termos da lei hoje vigente, seus anúncios indicativos são excessivamente limitados, o que impede que tenham a adequada visibilidade”.

A alçada regimental desta Comissão é prover avaliação jurídica da proposta, que, neste caso, é constitucional quanto à competência (municipal) e legal quanto à iniciativa (concorrente) – avaliação esta corroborada pela Procuradoria Jurídica.

A proposta recebe portanto deste relator voto favorável.

Sala das Comissões, 11-04-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA